

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE APOIO
TRANSVERSAL AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, após a conclusão da audiência dos interessados, é elaborada a presente lista unitária de ordenação final, a qual faz parte integrante da Ata do Júri, desta data, referente ao procedimento concursal comum acima identificado:

Ordenação final	Candidatos	Classificação final (valores)	
1º	Márcia Cristina Prudêncio Berrucho	14,50 valores	
2º	David Alberto Alexandre Alves Pimenta Marques	14,00 valores	
3º	João Manuel Sérgio Mateus	13,50 valores	
4º	André Ricardo Martins Pedro Pereira	12,82 valores	
5º	Hugo Vieira Gomes	12,66 valores	
6º	Anabela Maria Agostinho dos Santos	12,50 valores	
7º	Cláudia Alexandra do Nascimento Rodrigues de Oliveira	12,16 valores	b)
8º	Liliana Paula Loureiro Godinho	12,16 valores	c)
9º	Sandra Marina Nunes Fidalgo	12,16 valores	c)
10º	Inês Pinto de Jesus Correia Leitão	12,16 valores	c)
11º	Patrícia Alexandra Nunes Rodrigues	12,00 valores	a)
12º	Rute Pedroso Valbordo Remigio	12,00 valores	b)
13º	Paula Alexandra da Silva Dias	12,00 valores	b)
14º	Bruno Ricardo Reis Ângelo	11,83 valores	
15º	Paula Cristina Matos Mendes da Costa Corado Matos	11,00 valores	
16º	Filipa Maria Ramos Vicente Paulo Neves	10,99 valores	
17º	Erika Alves de Couto Amaral	10,83 valores	
18º	Luísa Isabel de Oliveira Atanásio Malaquias	10,66 valores	
19º	Alexandre Filipe Marques Gomes de Carvalho	10,50 valores	a)
20º	Filipe Eduardo dos Reis Braga	10,50 valores	a)

Ordenação final	Candidatos	Classificação final (valores)	
21º	Inês da Maia Fernandes	10,33 valores	
22º	Maria Eugénia Marques Cerqueira	10,32 valores	
23º	Ricardo Alexandre Fonseca Santana	10,16 valores	
24º	Mafalda Sofia Filipe Páscoa Tavares	10,00 valores	a)
25º	Mariana Carvalho Calaboiça	10,00 valores	a)

- a) por aplicação do 1º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata, de 02/07/2024- “maior classificação na vertente específica da prova de conhecimentos”;
- b) por aplicação do 3º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata, de 02/07/2024- “maior nível habilitacional na área de educação/formação académica exigida para o presente posto de trabalho;
- c) por aplicação do 4º critério complementar de desempate definido no ponto 3.1 na Ata, de 02/07/2024- “primazia na submissão/entrega da candidatura (data e hora).

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, 13 de março de 2025.

A Presidente do Júri